



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1837/2022 DE 05 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.123/2022,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 2466

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 82.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 2469

Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

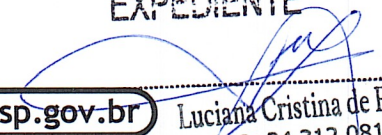
Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/05/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria